



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0076697746 Nº DO CLIENTE 0020464963

MARA CRISTINA GABRIELLI
AV PAULISTA 1189 - 1112
CEP: 01311-200 SÃO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

Tipo de Fornecedor Bifásico

Modalidade tarifária Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO 17 AGO 2021

TOTAL A PAGAR (R\$) 59,40

CONTA REFERENTE A AGO 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100179662925

Dados de Medição

Nº do medidor 16432062

Leitura anterior 01 JUL 5.083

Leitura atual 02 AGO 5.154

Próxima leitura 01 SET

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 71,00

Número de dias 32

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
08/21	71	32
07/21	64	30
06/21	62	29
05/21	71	32
04/21	93	30
03/21	92	29
02/21	86	28
01/21	93	32
12/20	96	30
11/20	118	33
10/20	93	30
09/20	95	29
08/20	120	33

Reservado ao Fisco

EBC2.2612.83BB, CD36.B698.555E.16AB.654D

Data de emissão 02 AGO 2021 Nº Nota fiscal 335261533 Série B Base de cálculo 0,00 Alíquota 0% ICMS 0,00

CFOP 6268 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CPF/CNPJ 247.312.708-00 e INSC. EST. ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR II

Descrição de Faturamento

CC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	TARIFA	BASE	ALIQ	ICMS	VALOR
0606	USO SIST. DISTR. (TUSD)	71,0	0,30576	0,00	0%	0,00	21,70
0601	ENERGIA (TE)	71,0	0,28496	0,00	0%	0,00	20,22
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			0,00	0%	0,00	6,72
0699	PIS/PASEP (0,41%)			0,00	0%	0,00	0,19
0699	COFINS (1,89%)			0,00	0%	0,00	0,91
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos) CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,30576 (TUSD) 0,28496 (TE)

Valor Total dos Tributos: 1,10

Mensagens

Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 01/08/21 é a Vermelha Patamar II, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Comunicado importante: Conforme Resolução Homologatória nº 2.080/21 ANEEL, em 04/07/21, entraram em vigor os seguintes reajustes das tarifas: Baixa Renda (+) 13,20%, Residencial (+) 11,29%, Rural (+) 19,43%, Comercial/Industrial (+) 11,29%, IP B4a (+) 11,29% e B4b (+) 11,29%.

- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.